

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P - 13  
17-10

PROCESSO CEE N° 1436/73

PARECER CEE N° 2073/73  
Aprovado por Deliberação  
de 17/10/73

INTERESSADA - SOLANGE MANTOVAN

ASSUNTO - Pedido de equivalência de estudos realizados no estrangeiro

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU

RELATOR - Conselheiro Hilário Torloni

HISTÓRICO - Solange Mantoven, nascida em São Paulo a 28/9/1955, requer o reconhecimento de equivalência de curso feito na Itália.

Cursou o primário no Grupo Escolar "Prof. Paulo Novaes de Carvalho", desta Capital.

Concluiu a 5ª série do 1º grau no Ginásio N. S. do Sagrado Coração, em Vila Formosa, Capital.

Na Itália, cursou dois anos escolares:

a) 1970-1971 - Escola Média do Governo, onde foi aprovada nas seguintes disciplinas: Italiano, História e Educação Cívica, Geografia, Francês, Matemática, Observações e Elementos de Ciências Naturais, Educação Artística e Educação Física.

b) 1972 - Instituto Técnico Comercial do Governo, com aprovação nas seguintes disciplinas: Religião, Língua e Letras Italianas, História e Educação Cívica, Francês, Inglês, Matemática, Física, Ciências Naturais, Geografia Geral e Econômica, Datilografia, Estenografia e Educação Física.

FUNDAMENTAÇÃO - A petição encontra amparo legal no artigo 100 da Lei Federal nº 4024/61.

O processo acha-se regularmente instruído, nos termos da Resolução CEE nº 19/65.

CONCLUSÃO - 1. No processo referente a Solange Mantovan, opinamos pelo aproveitamento dos estudos feitos na Itália, reconhecendo-se sua equivalência ao nível da 7ª série do 1º grau do sistema brasileiro de ensino.

2. Pode matricular-se na 8ª série do 1º grau, devendo submeter-se a processo de adaptação em Português, e Educação Moral e Cívica, além de exames especiais de Geografia do Brasil e História do Brasil.

São Paulo, 8 de agosto de 1973

a) Conselheiro Hilário Torloni - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro, estando presentes os nobres Conselheiros: Arnaldo Laurindo, Hilário Torloni, José Augusto Dias, Pe. Lionel Corbeil e Rachel Gevertz.

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 1973

a) Conselheiro Antônio Delorenzo Neto  
Presidente